



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

PR 29/09

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Programa Carbono Zero para neutralizar as emissões de Carbono geradas por todas as suas atividades.

Assim, conforme o artigo 2º do projeto, a Câmara terá o prazo de 120 dias para fazer o inventário da emissão de dióxido de carbono que produz, compensando a emissão dos gases gerados por suas atividades com o plantio de árvores, em áreas indicadas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, ou mesmo através de mudas entregues no Viveiro Manequinho Lopes, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, integrante da estrutura da referida Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Para a implantação e acompanhamento desse Programa, será instituída uma Comissão Interna pela Mesa Diretora, de caráter permanente, integrada por servidores por ela designados, podendo contar, para o estudo / estimativa do cálculo das emissões de carbono geradas pela Câmara, com o auxílio de instituições técnicas e privadas.

Finalmente, o projeto, em seu artigo 5º, prevê ainda a viabilização de formas para reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) .

Dessa forma, o projeto se insere na Política de Mudança do Clima no município de São Paulo, recentemente instituída pela Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, e representa a contribuição da Câmara para a mitigação do efeito estufa..

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores.